



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 157/2022 - GP
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispões sobre o Reenquadramento conforme Plano de Carreira do (a) Servidor (a) Público (a) e dá outras providências."

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no
suo de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal;**

R E S O L V E:

Artigo 1º - REENQUADRAR a servidora pública municipal, senhora, **MARIUZA MELO DUARTE** portadora do CPF nº 980255.621-15 e matrícula nº 15.256, do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, sendo da Classe "B" para "C" nível III, conforme parecer da Comissão de Avaliação e certificação apresentada em Anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha